



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Liliana', 'Mário', and 'Elsa'.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara Mário João Ferreira da Silva Oliveira e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Cristóvão Miguel Oliveira Batista e dos Vereadores António Augusto Marques Mota, Elsa dos Reis Pires, Jorge Ferreira Pato e Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 14 de Outubro de 2013.

Não esteve presente o Vereador Paulo Jorge Caiado Santos, tendo o mesmo comunicado a sua ausência em 2 de fevereiro.

A falta foi considerada justificada.

O Vereador antes mencionado, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compareceu Noémio da Cruz Ferreira.

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou o mesmo a participar na presente reunião.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, e os Vereadores Jorge Pato e Lília Águas.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Lília Águas'.

A Vereadora Lília Águas, relativamente ao Armazém Municipal, procurou saber porque razão a Escritura ainda não foi efetivada.....

O Vereador Jorge Pato em relação ao Parque Infantil do Troviscal, confessou-se espantado pelas declarações proferidas no Jornal por parte do anterior Presidente de Junta, que referiu entre o mais, que o Parque ainda não estaria feito apesar de ter sempre votado favoravelmente todas as Propostas da Câmara.

Tendo em atenção a existência de um abaixo-assinado da população para que seja construído o referido Parque Infantil, questionou se é necessário abaixo-assinados para que as soluções aconteçam.....

O Presidente da Câmara esclareceu que não é por haver abaixo-assinado que o Parque irá ser construído, entendendo mesmo que, neste momento já é desajustado o abaixo-assinado. A questão sobre a razão de demorar tanto tempo, terá que ser colocada ao ex-Presidente de Junta, uma vez que foi ele que sempre pretendeu alterar a localização do mesmo. A responsabilidade não é da Câmara Municipal, tendo já afirmado por diversas vezes, inclusive na Assembleia Municipal que o próximo Parque Infantil a construir será feito no Troviscal e não se prende com o abaixo-assinado agora apresentado.

Sobre o lote do anterior Armazém da Câmara Municipal, informou estar já integralmente pago, pelo que a todo o momento será lavrada a Escritura, sendo que a nova implantação no lote que é pretendida pelo novo proprietário, obriga à aprovação dos confinantes, tendo esses contactos sido já efetuados.....

Mais informou que a Escritura não foi ainda efetuada por razões alheias à Câmara Municipal.

PONTO 2 – CEDÊNCIA DE ESPAÇO NA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO À JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte:

1.º - Subscrever a Proposta de Cedência nos termos da minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, com vista à cedência gratuita da sala do rés-do-chão direito, lado sul, da antiga Escola Primária de Oliveira do Bairro, para utilização pelo Projeto Bebê Feliz e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

2.º - Remeter a presente Proposta de Cedência, à Assembleia Municipal, com vista à competente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Mig' and 'Al'.

PONTO 3 – “CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA MAMARROSA”: APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS A PREÇOS CONTRATUAIS E DE TRABALHOS A MAIS A PREÇOS ACORDADOS.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar os Trabalhos a Mais a Preços Contratuais e os Trabalhos a Mais a Preços Acordados na Empreitada de “Construção da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar da Mamarrosa” adjudicada à firma Sócertima, Sociedade de Construções do Cértima, Lda., no montante de 42.077,19 € (quarenta e dois mil setenta e sete euros e dezanove cêntimos) e de 117.557,97 € (cento e dezassete mil quinhentos e cinquenta e sete euros e noventa e sete cêntimos), respetivamente, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 4 - APROVAÇÃO DE: PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA MAMARROSA”

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o novo Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro com o término da obra a 20 de junho de 2015.

PONTO 5 – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 1 DA EMPREITADA “NOVA ALAMEDA DA CIDADE – EXECUÇÃO FÍSICA DOS CONTRATOS DE CEDÊNCIA” NO MONTANTE DE 4.747,22 € + IVA.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 1.ª Revisão de Preços Provisória da Empreitada de “Nova Alameda da Cidade – Execução Física dos Contratos de Cedência”, no valor de 4.747,22 € (quatro mil setecentos e quarenta e sete euros e vinte e dois cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO REFERENTE À EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE EM OLIVEIRA DO BAIRRO” – (MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO) – APROVAÇÃO DE TRABALHOS NO MONTANTE DE 20.237,50 € + IVA E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto,



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Liliana' and 'AL'.

o Vice-Presidente da Câmara e o Vereador Noémio Ferreira.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a modificação objetiva do contrato, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do art.º 311 conjugado com a alínea b) do art.º 312 do Código dos Contratos Públicos, com a reposição de equilíbrio financeiro do contrato no montante de 20.237,50 € (vinte mil duzentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da Informação Técnica "Modificação Objetiva do Contrato – Art.º 311 do CCP – Empreitada: Construção do Centro de Saúde em Oliveira do Bairro", datada de 4 de fevereiro de 2015, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO REFERENTE À EMPREITADA “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLO DR. ACÁCIO DE AZEVEDO EM OLIVEIRA DO BAIRRO” – (MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO) – APROVAÇÃO DE TRABALHOS NO MONTANTE DE 15.892,71 € + IVA E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a modificação objetiva do contrato, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do art.º 311 conjugado com a alínea b) do art.º 312 do Código dos Contratos Públicos, com a reposição de equilíbrio financeiro do contrato no montante de 15.892,71 € (quinze mil oitocentos e noventa e dois euros e setenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da Informação Técnica "Modificação Objetiva do Contrato – Art.º 311 do CCP – Empreitada: Ampliação e Requalificação da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclo Dr. Acácio Azevedo em Oliveira do Bairro", datada de 4 de fevereiro de 2015, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO REFERENTE À EMPREITADA “ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLO DR. ACÁCIO AZEVEDO EM OLIVEIRA DO BAIRRO” – 2.º ACORDO ENDOCONTRATUAL A CELEBRAR COM A FIRMA COSTA E CARREIRA, LDA. E APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO ENDOCONTRATUAL.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores Jorge Pato e Noémio Ferreira.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar os Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões, na Empreitada "Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclo Dr. Acácio Azevedo – Oliveira do Bairro" adjudicada à firma Costa & Carreira, Lda., nos termos da Informação Técnica "2.º Acordo Endocontratual art.º 310.º CCP – Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões detetados em fase de execução", datada de 4 de fevereiro de 2015, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.
- 2.º - Aprovar a Minuta do Segundo Acordo Endocontratual, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.
- 3.º - Notificar o Projetista, nos termos do previsto no n.º 6 do art.º 378.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 16.2015|DGUOM – ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO COM A CERTIDÃO 212/2002, DE 28 DE OUTUBRO, ALTERADA PELAS CERTIDÕES 82/2010, CERTIDÃO 90/2011 E CERTIDÃO 294/11 – ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE – LOTE 12 E 24. Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador António Mota a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Loteamento com a Certidão n.º 212/2002, alterada pelas Certidões n.º 82/2010, 90/2011 e 294/11 (lotes 12 e 24).

PONTO 10 – PROCESSO DE OBRAS Nº 26/10 DE DECORTHINKS – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PORCELANAS, LDA. – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, OBRA SITA NA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador António Mota a fim de expor o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, declarar a caducidade da admissão de comunicação prévia, referente ao Processo de Obras n.º 26/10, em nome de Decorthinks – Comércio e Indústria de Porcelanas, Lda., obra sita na Zona Industrial de Vila Verde. ...

PONTO 11 – OFÍCIO DO CLUBE ESCOLA DE FORMAÇÃO DA BAIRRADA A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO "QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL" NO DIA 27 DE FEVEREIRO, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DA "GALA DE ABERTURA DO TORNEIO INTERNACIONAL DE GINÁSTICA RÍTMICA".

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Vice-Presidente da Câmara e a Vereadora Lília Águas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do



[Handwritten signatures and notes in blue ink]

“Quartel das Artes Dr. Alípio Sol” no dia 27 de fevereiro de 2015 ao Clube Escola de Formação da Bairrada, para efeitos de realização da “Gala de Abertura do Torneio Internacional de Ginástica Rítmica”.....

PONTO 12 – E-MAIL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2015, PARA REALIZAÇÃO DA “GALA DE FINALISTAS DO AEOB/ESOB”.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do “Espaço Inovação” no dia 28 de fevereiro de 2015 ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, para efeitos de realização da “Gala de Finalistas do AEOB/ESOB”.

PONTO 13 – E-MAIL DA DELEGAÇÃO DE AVEIRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 13 DE MARÇO DE 2015, PARA REALIZAÇÃO DE UMA “AÇÃO DE DIVULGAÇÃO”.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Auditório do “Espaço Inovação” no dia 13 de março de 2015 à Delegação de Aveiro do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de realização de “Ação de Divulgação”.

PONTO 14 – 11.ª EDIÇÃO CORTA-MATO CIDADE DE OLIVEIRA DO BAIRRO – APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DA SERENA (ADERCUS) – RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 29/01/2014.....

Por se declararem impedidos, o Vice-Presidente da Câmara e o Vereador António Mota, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na discussão nem na votação do presente assunto da Ordem de Trabalhos, declaração de impedimento aquelas que foram aceites pelo Presidente da Câmara.
Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, retificar o texto constante da deliberação do ponto n.º 11 da Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara de 29 de janeiro de 2015, da seguinte forma: onde se lê “no valor de 8.000,00 € (oito mil euros)”, deve ler-se “no valor de 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros)”.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PONTO 15 – E-MAIL DE SÉRGIO FERREIRA, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 4 GRADES, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 5 de fevereiro de 2015, em que autorizou a cedência de 4 grades, por ocasião das Festas em Honra de Nossa Senhora das Candeias.

PONTO 16 – REQUERIMENTO DE ABEL MARTINS PINTO, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 5 GRADES BAIXAS E 7 GRADES ALTAS, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE FESTA DE FINALISTAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 6 de fevereiro de 2015, em que autorizou a cedência de grades, por ocasião da realização da Festa de Finalistas da Escola Secundária de Oliveira do Bairro.

PONTO 17 – DESPACHO N.º 35 – MANDATO 2013/2017 – TOLERÂNCIA DE PONTO NO CARNAVAL – PARA CONHECIMENTO.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho n.º 35 – Mandato 2013/2017, referente à concessão de "Tolerância de Ponto no Carnaval".

PONTO 18 – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 2014 – PARA CONHECIMENTO.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores Jorge Pato e Lília Águas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias constantes da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, referente ao ano de 2014.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 11 de fevereiro do ano de 2015, o qual acusa os seguintes dados e valores:



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'min' and 'liberdade']

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 7.359 Euros e 40 Cêntimos
 DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 883.613 Euros e 93 Cêntimos
 TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 890.973 Euros e 33 Cêntimos

APROVAÇÃO DA ATA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes acima referidos e por mim, José Miguel Cardoso Duarte, que a redigi.

[Signature]
MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

[Signature]
CRISTÓVÃO MIGUEL OLIVEIRA BATISTA

[Signature]
ANTÓNIO AUGUSTO MARQUES MOTA

[Signature]
ELSA DOS REIS PIRES



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'EWA' and a large stylized mark.]

[Handwritten signature in blue ink.]

NOÉMIO DA CRUZ FERREIRA

[Handwritten signature in blue ink.]

JORGE FERREIRA PATO

[Handwritten signature in blue ink.]
LÍLIA ANA DA CRUZ OLIVEIRA MARTINS ÁGUAS

[Handwritten signature in blue ink.]

JOSÉ MIGUEL CARDOSO DUARTE